

PORTARIA MUNICIPAL nº 187/2026

de 19 de junho de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Município de Selbach, junto as empresas **48.791.553 DIOGO MARIO PIZZONI**, inscrita no CNPJ sob nº: 48.791.553/0001-36, localizada na Rua Siqueira Couto, nº 520, Bairro Progresso, na cidade de Ijuí-RS; e **VILLAGE MED DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.310.871/0001-65, localizada na Rua Mascarenhas, nº 286, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo-RS, por ter ofertado a melhor proposta nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.227000 – Qualificação Infra. Farmácias Medicam. Especiais – Portaria 1253-2025

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7351)

Código Reduzido: 7521

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 19 de junho de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico